



MUNICÍPIO DE MORRINHOS
Poder Executivo

LEI Nº 3.489, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019.

Denomina Mozart José Vieira a pista de caminhada do Município de Morrinhos, na forma que especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS,

No uso de suas atribuições legais, aprova e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “MOZART VIEIRA” a pista de caminhada que margeia a Avenida Dante Costa e Alameda Goiás, no trecho compreendido entre a Rua Dr. Pedro Nunes e a Avenida Antônio Tito, no Município de Morrinhos.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Morrinhos, 17 de outubro de 2019; 174º de Fundação e 137º de Emancipação.

ROGÉRIO CARLOS TRONCOSO CHAVES
=Prefeito=